



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2103/Ano IX - 01 DE SETEMBRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 21-2026 - APROVA ADESÃO DO PROCESSO DE REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO PARA VAGAS EM ILPI

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado a adesão no Processo Estadual de Regionalização de Presidente Prudente para acesso as vagas em Instituições de Longa Permanência para Pessoa Idosa.

Artigo 2º - Fica Revogada a Resolução CMAS nº 20/2026.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 31 de agosto de 2026.

LUZIA FABIANA SALES MACEDO

Presidente do CMAS

Código identificador: 50134061-5276-4b61-9216-7ff97cd35d93